



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Excmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO N° 195/2013
Data: 09/04/2013 às 10:47
Assinatura: Eláudio J.A.
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, que após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

"Inclusão do Dia do Feirante e do Marchante no calendário oficial do município"

Justificativa:

A solicitação em questão é de suma relevância, pois esta casa já reconheceu honrosamente homenageando estes incansáveis trabalhadores criando o Dia do Feirante e Marchante no segundo domingo do mês de março, porém faz necessário um reconhecimento maior com a inclusão no calendário oficial do município para que o poder público promova celebrações justa a quem de fato mereça.

Certos e confiantes agradecemos o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2013.

Nilton de Jesus Mandinga
(Vereador – Mandinga)